

PORTARIA TRT GP Nº 332/2006

João Pessoa, 07 de novembro de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição da Câmara dos Deputados, o servidor FÁBIO NABUCO BARRETO DE MENEZES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do § 1º do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a contar de 15.01.2007.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente